



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO N°. 4061
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**



*ANTECIPA OS DIAS DAS FEIRAS
LIVRES DE CARMÓPOLIS E DO
POVOADO AGUADA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carmópolis e,

Considerando a realização das **Eleições Municipais** no dia 06 de Outubro de 2024 (domingo), resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica antecipada do **dia 05 de outubro de 2024 (sábado)** para o **dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira)** em razão das Eleições Municipais, a **Feira Livre** do Povoado Aguada.

Art. 2º - Fica antecipada do **dia 06 de outubro de 2024 (domingo)** para o **dia 05 de outubro de 2024 (sábado)** em razão das Eleições Municipais, a **Feira Livre** da cidade de Carmópolis/SE.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, adotarão as medidas necessárias para o cumprimento das necessidades de funcionamento ininterrupto e as atividades essenciais e de interesses público conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e o Conselho Tutelar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Dê-se conhecimento e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis, em 24 de setembro de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal